



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 030/2022

OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI Nº 006/2022

Ofício nº 43/2022 protocolizado em 11/08/2022 – Envio dos arquivos (documentos digitalizados), referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de maio/2022

AUTORIA

PODER EXECUTIVO DE PIUMHI-MG

Às 10 horas e 45 minutos do dia 11 de agosto do ano de 2022
eu, Denisehyne Aparecida Rodrigues, autuei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro
FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221
CEP: 37925-000 – Piumhi/MG
e-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

2022

Piumhi, 11 de Agosto de 2022.

Ofício Nº 43/2022
Assunto: Envio de Arquivos
Serviço: CONT/.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atendimento a Lei Orgânica Municipal, em anexo envio os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de **MAIO de 2022**.

As movimentações estão compostas, entre tantos outros, dos seguintes documentos:

1. Balancete Receita/Despesa;
2. Demonstrativos Numerários;
3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal;
4. Balancetes Contábeis Financeiros;
5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias;
6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação;

Segue em anexo também, o Rol de licitações, na forma impressa, relativo ao mês de **MAIO de 2022**.

Sem mais para o momento, protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Maria Perpetua da Silva Félix
CONTADOR

DD.Sr.
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal
Piumhi/MG

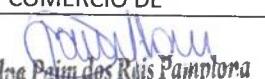


RELAÇÃO DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXERCÍCIO: 2.022		MÊS: MAIO				
Nº	MODALIDADE	OBJETO	DATA	PARTICIPANTES	VALOR (R\$)	ADJUDICATÁRIO
50	Pregão RPE 31	Equip. de telefonia	02/05	ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	17.277,25	ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP
				ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA	2.740,00	ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA
				ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA	7.799,10	ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA
				RAFAEL MATEUS		
51	Pregão PE 07	Sistemas de tecnologia integrados	04/05	MEMORY PROJ. DESENV. DE SISTEMAS LTDA	54.000,00	MEMORY PROJ. DESENV. DE SISTEMAS LTDA
52	Pregão RPE 32	Equipamentos de Informática	05/05	GOMES & GARCIA INFORMATICA	352.750,00	GOMES & GARCIA INFORMATICA
				VENDOR COMERCIAL EIRELI M.E	175.180,00	VENDOR COMERCIAL EIRELI M.E
				LYRON INFORMÁTICA LTDA	109.500,00	LYRON INFORMÁTICA LTDA
				FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	135.960,00	FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME
				AUTOMOTIZA BRASIL LTDA		
				ISRAEL E ISRAEL LTDA		
				DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		

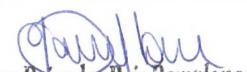

 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. N° 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

				TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA		
				VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR		
				MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
				GDAI INDUSTRIA E COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI		
				VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA		
				ES LICITACOES REGIONAS		
				VOLGA COMERCIAL DE EQUIUPAMENTOS		
				JL SUPRIMENTOS EIRELI		
				ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI		
				LUDMILA APARECIDA DE SOUZA		
				CAROLINE DISQUE DA SILVA		
				MJF INFORMÁTICA LTDA		
				MAXXI COMÉRCIO , SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI		
				INFO TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA		
				DIGITECH SOLUÇÕES LTDA		
53	Pregão RPE 33	Material Esportivo	10/05	INOVART - COMERCIO DE	49.870,00	INOVART - COMERCIO DE


 Edna Pium dos Reis Pamplona
 MAT. N° 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi



				EQUIPAMENTOS EIRELI		EQUIPAMENTOS EIRELI
				TECBOL LTDA	106.543,20	TECBOL LTDA
				SCÁPOLE MLHAS LTDA	67.080,00	SCÁPOLE MLHAS LTDA
				UNIFORMES DIAS EIRELI		
54	Pregão RPE 34	Locação concentrador de O2	06/05	GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP	236.000,00	GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP
				PRIOM TECNOLOGIS EM EQUIPAMENTOS EIRELI		
55	Pregão RPE 35	Combustíveis	16/05	POSTO 4I LTDA	3.192.000,00	POSTO 4I LTDA
				ALBATROZ AUTO POSTO LTDA	3.268.500,00	ALBATROZ AUTO POSTO LTDA
				ANDRADE E OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3.000.000,00	ANDRADE E OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
56	Pregão RPE 36	Medicamentos básicos e judiciais	17/05	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	545.851,44	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
				EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	2.390,40	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
				TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	11.247,20	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
				DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	32.959,60	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
				ELFA MEDICAMENTOS S.A	89.882,00	ELFA MEDICAMENTOS S.A
				TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	51.100,00	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
				CM HOSPITALAR SA	1.014.213,60	CM HOSPITALAR SA


 Edna Pium dos Reis Pampulha
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi



				ALESSANDRO REZENDE SANTOS E CIA LTDA		
				PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
				CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
				GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA		
				ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA		
				DROGARIA GLOBER LTDA		
57	Inexigibilidade 01	Contratação correios	04/05	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	13.849,53	
58	Dispensa nº05	Aquisição plataforma elevatória	10/05	S.G INDUSTRÍA DE ELEVADORES LTDA	48.696,00	S.G INDUSTRÍA DE ELEVADORES LTDA
59	Pregão PE 08	Equip. Educação Convenio 816	31/05	ALEX ARAÚJO PIMENTA – ME	49.400,00	ALEX ARAÚJO PIMENTA – ME
				GOMES & GARCIA INFORMATICA	41.483,00	GOMES & GARCIA INFORMATICA
				META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	6.590,00	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
				ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA	2.780,00	ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA
				LMB COMERCIAL LTDA	600,00	LMB COMERCIAL LTDA
				SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	15.880,00	SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA - ME
				REISPTEL LTDA	13.862,00	REISPTEL LTDA
				GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	38.780,00	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

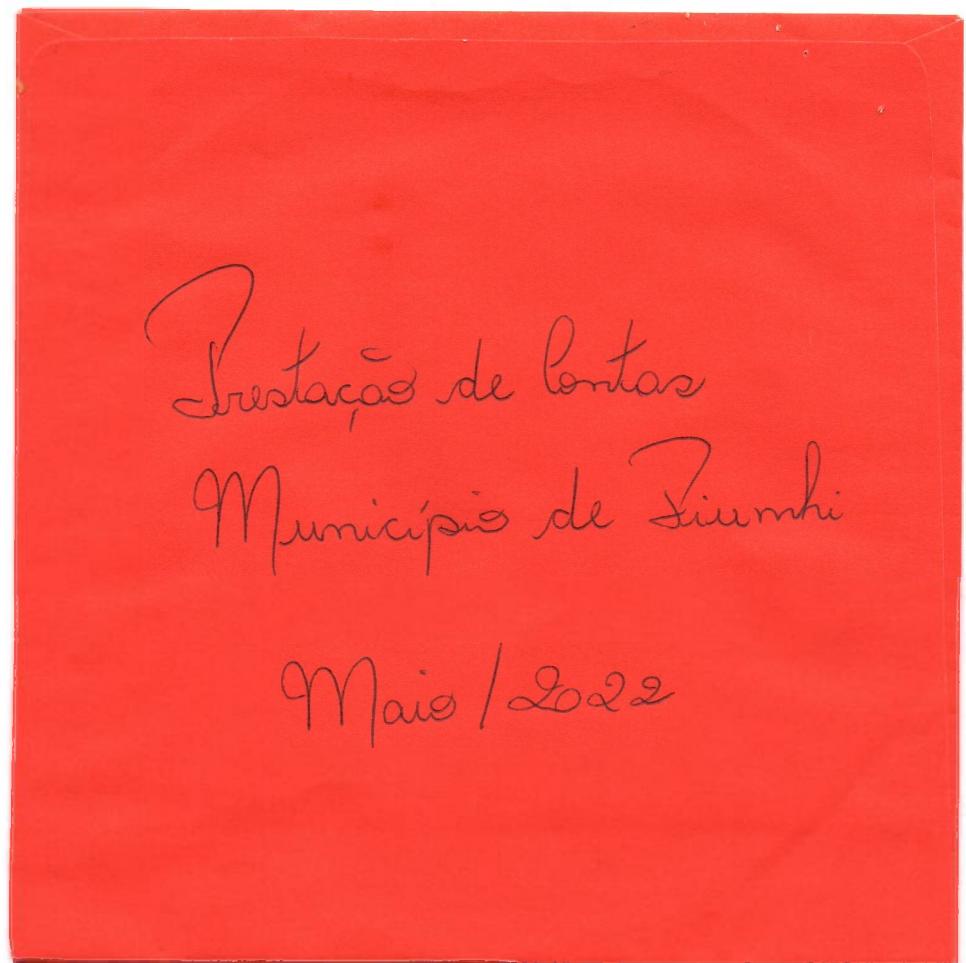

 Edna Piumi dos Reis Pamplona
 MAT. N° 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi



			DOMICIO DAVIDSSON RODRIGUES DA GUARDA 08769708622	7.950,00	DOMICIO DAVIDSSON RODRIGUES DA GUARDA 08769708622
			DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	46.886,00	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
			CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810		
			ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA		
			LUDMILA APARECIDA DE SOUZA		
			INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		
			TR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		
			SANDRO VILMAR PIRES		
			JEN C.V FERREIRA & CIA LTDA		
			LYRON INFORMÁTICA LTDA		
			AUTOMATIZA BRASIL LTDA		
			TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA		
			AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620		


 Edna Rainha dos Reis Pampulha
 MAT. N° 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi


 M. Piumhi



Prestações de Contas
Município de Riachão

Maio / 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

9
Dj

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 030/2022

Ofício nº 43/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2022

Acuso o recebimento do Ofício nº 43/2022, de autoria do Poder Executivo de Piumhi-MG, protocolizado nesta Casa Legislativa em 11 de agosto de 2022, o qual encaminha os arquivos (documentos digitalizados), referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de **maio de 2022**, para apreciação e análise desta Casa Legislativa.

DETERMINO a inclusão do referido documento na leitura do expediente da 26ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2022 e, posteriormente, o encaminhamento do Ofício nº 43/2022 e arquivos digitalizados à Assessoria Contábil para emissão de parecer, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise da matéria e emissão de parecer (relatório sucinto) para leitura em Plenário.

Dê conhecimento aos Vereadores que os documentos estão à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 12 de agosto de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 12/08/2022

Data da publicação: 16/08/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Jo
Delyne

CERTIDÃO

**REF: PROCEDIMENTO 030/2022
(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI N° 006/2022)**

Certifico para os devidos fins que foi encaminhado via e-mail, nesta data, o Ofício nº 43/2022, protocolizado no dia 11/08/2022, (Procedimento nº 030/2022), referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2022, aos nobres Vereadores para conhecimento.

Certifico, ainda, que foi dado ciência aos Vereadores que os documentos digitalizados referentes à execução orçamentária e financeira do mês de maio/2022 encontram-se à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação.

Piumhi-MG, 17 de agosto de 2022.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Apoio - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 17:08
Para: 'reinaldopc10@hotmail.com'; 'vereadorfabiotulim@gmail.com'; 'gilvanpenedos90123@gmail.com'; 'm.joaomarcos@yahoo.com'; 'decoracoesjr@yahoo.com.br'; 'shirleyprof@hotmail.com'; 'ze.welington66@gmail.com'; 'carlosleonel032@gmail.com'; 'wildewellis2812@gmail.com'
Assunto: Procedimento 030/2022 Prestação de Contas do Município de Piumhi - maio - 2022
Anexos: 2022-08-12 DespRecebProc030.pdf; 2022-08-11 Of 43
PrestContasMaio22_Municipio.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

Reinaldo dos Reis Silva - Presidente
Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente
João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário
Wilde Wéllis de Oliveira – 2º Secretário
Carlos Leonel de Oliveira
Fábio Henrique Novaes Ferreira
José Antônio Camargo Júnior
José Welington da Silva
Shirley Elaine Gonçalves Faria

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Reinaldo dos Reis Silva, encaminho a Vossas Excelências o Ofício nº 43/2022, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2022 (Procedimento nº 030/2022), protocolizado em 11/08/2022, para conhecimento.

Na oportunidade, informo que os documentos digitalizados referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de maio de 2022 encontram-se à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, para análise e apreciação.

Respeitosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

12
Djuber

ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO N° 030/2022 – OFÍCIO N° 43/2022 (PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI N° 006/2022)

AO ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Ao Assessor Contábil, Sr. Flávio Henrique Borges, para emissão de Parecer referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2022, mês de maio/2022, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante solicitação ao Presidente da Câmara, nos termos do art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi/MG, 18 de agosto de 2022.


Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

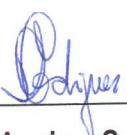
Encaminhado em: 18 / 08 / 2022


Assessor Contábil – CRCMG 091.066

Prazo do Assessor Contábil: 01 / 09 / 2022

Novo prazo do Assessor Contábil: / / (Requerimento nº /)

Recebimento do Parecer Técnico Contábil: 01 / 09 / 2022


Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

13
Sofia

PARECER CONTÁBIL Nº 049/2022

PROCEDIMENTO Nº 030/2022

Trata-se o presente do Procedimento de envio da Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi relativo ao mês de maio de 2022.

O referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica do Município de acordo com o § 1º do art. 46.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo.

Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 01 de Setembro de 2022.

Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG: 091.066/0





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

14
Piumhi

ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO N° 030/2022 – OFÍCIO N° 43/2022, protocolizado 11/08/2022

(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI N° 006/2022)

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para encaminhar ao(a) Relator(a), conforme art. 58 do Regimento Interno.

Piumhi, 05 de setembro de 2022.

Prazo da Comissão: 24/09/2022 (15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara).


Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Prazo para encaminhamento ao(a) Relator(a) pelo Presidente da Comissão: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 58 c/c art. 220 do Regimento Interno.

Relator(a) para emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2022, nos termos e prazos regimentais, Vereador(a) Fábio Henrique Novaes Ferreira.

05/09/2022


Presidente da CFO

Encaminhado ao(a) Relator(a) em: 05/09/2022

Distribuídos avulsos em: 05/09/2022


Relator(a) da CFO

Prazo do(a) Relator(a): 13/09/2022 (05 dias úteis – art. 58 do Regimento Interno)

Prazo do(a) Relator(a) Substituto(a): — / — / — (05 dias úteis – art. 58, §1º do Regimento Interno)

Novo prazo da Comissão: — / — / — (15 dias úteis). Requerimento nº — / — deferido em — / — / —. O Presidente da Comissão avocará para si o relato da proposição, nos termos do art. 58, § 2º do Regimento Interno.

Recebimento do Parecer: 22/09/2022


Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

15
Piumhi

PARECER Nº 059/2022

**Da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à
Prestação de Contas Mensal do Município de
Piumhi nº 006/2022, relativo ao mês de maio de 2022
(Procedimento nº 030/2022).**

RELATOR: Vereador João Marcos Macedo Silveira

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2022, referente ao mês de maio de 2022 (Procedimento nº 030/2022), protocolizada nesta Casa Legislativa em 11 de agosto de 2022.

O Poder Executivo Municipal, por meio do ofício nº 43/2022, encaminhou os arquivos digitalizados com a movimentação do Município de Piumhi relativa ao mês de maio de 2022, com os seguintes documentos:

1. Balancete Receita/Despesa;
2. Demonstrativos Numerários;
3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal;
4. Balancetes Contábeis Financeiros;
5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias;
6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação;
7. Rol de licitações.

O presente ofício foi incluso no Pequeno Expediente e sua leitura foi realizada na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, em seu art. 60, determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes deve ser analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Contábil, à fl. 13, emitiu parecer no sentido de que o procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica, sendo assim favorável à continuidade do trâmite legislativo, cabendo aos nobres Vereadores o poder da decisão.

No dia 5 de setembro de 2022, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento para análise da matéria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara, conforme art. 56 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 46 (...)

§ 1º O Prefeito enviará, até o último dia do mês subsequente, os seguintes documentos ao Poder Legislativo:

- I - notas de empenho anexada dos comprovantes de pagamentos;**
- II - do balancete mensal de receitas e despesas;**
- III - a relação de pagamentos aos servidores, devidamente discriminados, com os respectivos vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras e funções ocupadas;**
- IV - a relação de cartas convite e licitações, discriminados os valores, participantes e os vencedores.”**

O § 2º do referido diploma legal determina que os documentos acima elencados serão encaminhados a esta Comissão Permanente para análise prévia e elaboração de relatório sucinto para leitura em Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

36
JL

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e de acordo com o Parecer Contábil, voto pelo cumprimento do art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos se encontram à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Por fim, encaminhe-se o presente parecer para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JF
Ogier

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 030/2022

Ofício nº 43/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2022

Tendo em vista o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 059/2022, emitido pelo Secretário/Relator da Comissão de Finanças de Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2022, determino a inclusão do Procedimento nº 030/2022 na pauta da próxima reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para discussão, análise e votação dos membros.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 15 de setembro de 2022.

Fábio Henrique Novaes Ferreira

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 15/09/2022

Data da publicação: 16/09/2022

Ogier



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

18
Opini

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI Nº 006/2022 – MAIO/2022 (Procedimento nº 030/2022)

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

Flávio Henrique Novaes Ferreira

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Presidente da CFO

Gilvân Antônio da Silva

GILVÂN ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CFO

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos se encontram à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

19
Opinião

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e dez minutos e término às nove horas e vinte minutos, a Comissão de Finanças e Orçamento, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira e dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Procedimento nº 030/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 43/2022 – Município de Piumhi – Ref. mês maio/2022, protocolizado em 11 de agosto de 2022 e discussão e análise do **Procedimento nº 036/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 13/2022 – SAAE de Piumhi – Ref. mês julho/2022, protocolizado em 19 de agosto de 2022. Dando início a reunião procederam a análise do **Procedimento nº 030/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Procedimento e do Parecer do Secretário/Relator. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros da Comissão. Em seguida, realizaram a análise do **Procedimento nº 036/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Procedimento e do Parecer do Secretário/Relator. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros da Comissão e Assessoria Jurídica.

Gilvan, Fábio, João, Joselito, Jaqueline, Apresentado por Gilvan





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

2
Oquis

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 030/2022

Ofício nº 43/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2022

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 059/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolizado em 22 de setembro de 2022.

Inclua-se o presente parecer na leitura do expediente da 32ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2022 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis, em observância ao § 2º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de setembro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 22 / 09 / 2022
Data da publicação: 23 / 09 / 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 030/2022

Este volume possui 20 páginas (1 a 20), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl. 20.

Piumhi, 27 de setembro de 2022.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'Deuselayne Aparecida Rodrigues'.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo